



R E S O L U Ç Ã O Nº 080/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).

Considerando o contido no Processo nº 05669/2017.
Considerando o contido no Parecer nº 780/2019-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 15 de fevereiro de 2021** para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 48027 – **Uso racional de bromoprida e praziquantel em populações em extremos de idade: avaliação de adequabilidade de doses por novas tecnologias** – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 01/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)